



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2022092786 - PROCESSO: 153957 - VALIDADE: 15/03/2024

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

CARLOS ANTONIO GOMES DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 08752208000179

Estabelecido: RUA DOS INDUSTRIARIOS, Nº 494 - Bairro: BAIRRO DAS INDUSTRIAS I - CEP: 30610280

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNAE/CBO: 8122200

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

PATRICIA ALVES SOUZA SANTOS - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA, SOB Nº 024021002

*Edifício medical center
nº 909 - Santa Eugênia
Rua dos stoni*

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 15/03/2022

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.